

SIEMENS

À(o)
CAMARA DOS DEPUTADOS
CNPJ: 00.530.352/0001-59
PRACA TRES PODERES, S/N - 13º ANDAR
PLANO PILOTO - BRASILIA - DF

Contrato entre a Siemens Ltda.

Regional: BRASÍLIA

Endereço	: SRTVS Quadra 701, Conj. L, Bloco 01, nº 38 - SI 213	CEP	: 70340-906
Município	: BRASILIA	IE	: 07.331.230/002-12
Estado	: DF	CNPJ	: 44.013.159/0011-98
Tel.Filial	: (61) 3317-0910		
Fax.Filial	: (61) 3317-0910		
Doravante designada SIEMENS			

Brasília, 19 de maio de 2014

REF.: Proposta de Contrato de Manutenção

Prezados senhores,

Temos o prazer de apresentar a vossa apreciação os valores para a(s) modalidade(s) de contrato Performance Top referente ao(s) equipamento(s) da marca Siemens listado(s) abaixo:

Equipamento	Performance Top Com peças
Axiom Luminos DRF – n.s. 2308	R\$ 67.146,00
Workstation – System syngo – n.s. 50134	R\$ 29.427,00
Workstation – System syngo – n.s. 50140	R\$ 29.427,00
Valor Anual do Contrato	R\$ 126.000,00
Valor Mensal (12 parcelas iguais)	R\$ 10.500,00

A presente proposta tem validade de 30 dias.

O contrato cobre: manutenção preventiva, manutenção corretiva, suporte remoto, cobertura de peças de reposição e modificação técnica.

Todos os valores e parâmetros estão sujeitos à aprovação de crédito.

Será realizada 01(uma) visita de manutenção preventiva por ano, durante a vigência do contrato.

O prazo para atendimento as solicitações feitas através do telefone 0800554838 é de 24 horas úteis.

Para contratos de Performance Top, favor atentar-se a clausula VIII (Condições Gerais) – peças exclusas.

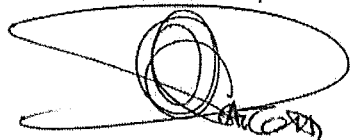
Os valores referentes à presente proposta serão válidos somente para equipamentos que estiverem em condições normais de funcionamento, sem pendências técnicas e/ou de peças que necessitem de substituição. Defeitos prévios ao inicio do contrato serão objetos de orçamento, independente do contrato de manutenção.

8

Os detalhes de cada modalidade de contrato de manutenção (Performance TOP) encontram-se nas seguinte brochuras em anexo, "Condições Gerais de Contrato de Serviços de Manutenção", nas "Condições Gerais de Contrato de Manutenção de Reposição de Peças"

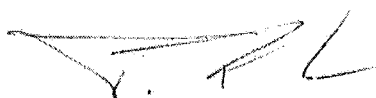
<u>CONTRATOS ADMINISTRATIVOS</u>	
RESUMO DOS PRINCIPAIS PONTOS:	
1	<u>CNPJ da Siemens</u> : Caso haja prestação de serviços, os dados informados no preâmbulo do contrato (incluindo CNPJ) devem ser da filial da Siemens que prestará e faturará os serviços. CNPJ: 44.013.159/0011-98
2	<u>Escopo dos serviços</u> : Anexo no item VIII das condições gerais. Deve constar expressamente quais partes e peças estão excluídas . Peças excluídas: Tubos Intensificadores de Imagem, outros Tubos de Vácuo, Detetores e Câmaras CCD de equipamentos, Monitores de Vídeo; Tubos de Capacitores de Imagem e acessórios que não sejam CONTRATADA, tais como impressoras, no-breaks, entre outros.
3	<u>Manutenções preventivas</u> : Conforme acordado na proposta. Checar esta informação consta do contrato; 02 preventivas ao ano.
4	<u>Manutenções corretivas</u> : o prazo para atendimento das solicitações feitas através do telefone 0800554838 é de 24 horas úteis. Caso a Siemens verifique que há necessidade do envio de um técnico <i>in loco</i> , o prazo para que um técnico da Siemens compareça <i>in loco</i> no Cliente, é de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas úteis após o diagnóstico . Caso haja necessidade de importação de peças, o prazo é de 15 dias úteis.
5	<u>Horário de atendimento</u> : Das 7:30h às 17:30h, de segunda a quinta-feira, e das 7:30h às 17:00h às sextas-feiras, exceto sábados, domingos e feriados.
5	<u>Valor do contrato</u> : O valor do contrato não pode ser estimado; tem que ser certo, determinado e firme.
6	<u>Prazo de Duração</u> – Não pode haver contrato por prazo indeterminado, nem com período de vigência retroativo. Excepcionalmente, pode ser prorrogado por meio de aditivo. Nos casos de emergência, não podem ultrapassar 180 (cento e oitenta) dias. Nos casos de prestação de serviços de forma contínua, as prorrogações não podem ultrapassar 60 (sessenta) meses do início da vigência do contrato original. Nos casos de aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, não podem ultrapassar 48 (quarenta e oito) meses do início da vigência do contrato original.

Atenciosamente,



Siemens Ltda.

p.p. Luiz Eduardo Pazetti



Siemens Ltda.

p.p. Dierk Roesler